PREFEITURA MUNICII
Estado de S
Gabinete d(

LEI Nº. 218/06
REVOGA A
LEI Nº. 051/2000

Lei Complementar nº 218, de 05 de julho de 2006.

Revoga a Lei Complementar nº 051, de 02 de junho de 2000.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 26 de junho de 2006, aprovou Projeto de Lei Complementar nº 011/2006, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei Complementar nº 051, de 02 de junho de 2000, que concedia pagamento de pro labore aos Guardas Municipais que atuavam como agentes de trânsito.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 de julho de 2006.

APARECIDO ESPANHA
Chefe da Assessoria Jurídica

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica